

LEI Nº 903/2011.

Amontada-Ce, 10 de maio de 2011.

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, o cargo de Instrutor de Inclusão Digital, vinculado a Secretaria de Educação e Desporto, conforme Anexo que passa a integrar esta.

Art. 2º - São atribuições do cargo criado nesta lei:

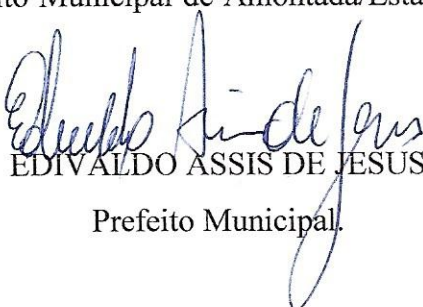
- a) Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades no laboratório de informática usado pelos alunos dos estabelecimentos de ensinos municipais;
- b) Operar máquinas de informática;
- c) Executar atividades de monitoramento de informática;
- d) Assessorar atividades de monitoramento de informática;
- e) Zelar pela manutenção dos equipamentos de informática;
- f) Atualizar-se constantemente e repassar os novos conhecimentos na área de informática, e praticar atividades afins.

Art.3º - O cargo de que trata o artigo 1º será regido pela Lei nº 146, de 20 de julho de 1992 – Estatuto dos Servidores do Município de Amontada.

Art.4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias, inseridas no Fundeb, relativas aos 40% (quarenta por cento).

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amontada/Estado do Ceará, aos dez dias do mês de maio de dois mil e onze.


EDIVALDO ASSIS DE JESUS
Prefeito Municipal.

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA DA LEI Nº 903/2011.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL	
Atividade de Nível Superior.	1.1 Saúde e Assistência Social.	Médico I	ANS-1	15	3.000,00	40 h/s	
		Médico II	ANS-2	15	3.300,00	40 h/s	
		Médico III	ANS-3	15	3.630,00	40 h/s	
		Médico IV	ANS-4	15	3.993,00	40 h/s	
		Médico V	ANS-5	15	4.392,30	40 h/s	
	Odontólogo I		Odontólogo I	ANS-1	07	1.610,00	40 h/s
			Odontólogo II	ANS-2	07	1.771,00	40 h/s
			Odontólogo III	ANS-3	07	1.948,10	40 h/s
			Odontólogo IV	ANS-4	07	2.142,90	40 h/s
			Odontólogo V	ANS-5	07	2.375,20	40 h/s
	Enfermeiro I		Enfermeiro I	ANS-1	15	1.610,00	40 h/s
			Enfermeiro II	ANS-2	15	1.771,00	40 h/s
			Enfermeiro III	ANS-3	15	1.948,10	40 h/s
			Enfermeiro IV	ANS-4	15	2.142,90	40 h/s
			Enfermeiro V	ANS-5	15	2.357,20	40 h/s
Farmacêutico I		Farmacêutico I	ANS-1	02	1.610,00	40 h/s	
		Farmacêutico II	ANS-2	02	1.771,00	40 h/s	
		Farmacêutico III	ANS-3	02	1.948,10	40 h/s	
		Farmacêutico IV	ANS-4	02	2.142,90	40 h/s	
		Farmacêutico V	ANS-5	02	2.357,20	40 h/s	



GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
		Farm. Bioquímico I	ANS-1	02	1.060,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico II	ANS-2	02	1.166,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico III	ANS-3	02	1.283,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico IV	ANS-4	02	1.411,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico V	ANS-5	02	1.674,00	40 h/s
		Nutricionista I	ANS-1	02	1.060,00	40 h/s
		Nutricionista II	ANS-2	02	1.166,00	40 h/s
		Nutricionista III	ANS-3	02	1.283,00	40 h/s
		Nutricionista IV	ANS-4	02	1.411,00	40 h/s
		Nutricionista V	ANS-5	02	1.674,00	40 h/s
		Assistente Social I	ANS-1	04	1.610,00	40 h/s
		Assistente Social II	ANS-2	04	1.771,00	40 h/s
		Assistente Social III	ANS-3	04	1.948,10	40 h/s
		Assistente Social IV	ANS-4	04	2.142,90	40 h/s
		Assistente Social V	ANS-5	04	2.357,20	40 h/s
	1.2- Imprensa	Técnico em Comunicação Social I	ANS-1	01	1.060,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social II	ANS-2	01	1.166,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social III	ANS-3	01	1.283,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social IV	ANS-4	01	1.411,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social V	ANS-5	01	1.674,00	40 h/s

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
	1.3 Contabilidade	Contador I	ANS-1	01	1.060,00	40 h/s
		Contador II	ANS-2	01	1.166,00	40 h/s
		Contador III	ANS-3	01	1.283,00	40 h/s
		Contador IV	ANS-4	01	1.411,00	40 h/s
		Contador V	ANS-5	01	1.674,00	40 h/s
	1.4 Agropecuária	Veterinário I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s
		Veterinário II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s
		Veterinário III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s
		Veterinário IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s
		Veterinário V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s
		Agrônomo I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s
		Agrônomo II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s
		Agrônomo III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s
		Agrônomo IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s
		Agrônomo V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s
	1.5 Artística e Cultural.	Maestro I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s
		Maestro II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s
		Maestro III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s
		Maestro IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s
		Maestro V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s
		Bibliotecário I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s
		Bibliotecário II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s
		Bibliotecário III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s
		Bibliotecário IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s
		Bibliotecário V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
2 - Atividade de Nível Médio	2.1 Administrativa	Agente Administrativo I	ANM-1	25	545,00	40 h/s
		Agente Administrativo II	ANM-2	25	599,50	40 h/s
		Agente Administrativo III	ANM-3	25	659,45	40 h/s
		Agente Administrativo IV	ANM-4	25	725,40	40 h/s
		Agente Administrativo V	ANM-5	25	797,93	40 h/s
	2.2 Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Agente Fiscal I	ANM-1	20	545,00	40 h/s
		Agente Fiscal II	ANM-2	20	599,50	40 h/s
		Agente Fiscal III	ANM-3	20	659,45	40 h/s
		Agente Fiscal IV	ANM-4	20	725,40	40 h/s
		Agente Fiscal V	ANM-5	20	797,93	40 h/s
	2.3 Contabilidade	Auxiliar de Contabilidade I	ANM-1	06	545,00	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade II	ANM-2	06	599,50	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade III	ANM-3	06	659,45	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade IV	ANM-4	06	725,40	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade V	ANM-5	06	797,93	40 h/s
	2.4 Assistência e Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem I	ANM-1	65	545,00	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem II	ANM-2	65	599,50	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem III	ANM-3	65	659,45	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem IV	ANM-4	65	725,40	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem V	ANM-5	65	797,93	40 h/s
2.5 Saúde	Atendente de Saúde I	ANM-1	20	545,00	40 h/s	
	Atendente de Saúde II	ANM-2	20	599,50	40 h/s	
	Atendente de Saúde III	ANM-3	20	659,45	40 h/s	
	Atendente de Saúde IV	ANM-4	20	725,40	40 h/s	
	Atendente de Saúde V	ANM-5	20	797,93	40 h/s	



2.6. Agropecuária	Técnico Agrícola I	ANM-1	03	571,00	40 h/s
	Técnico Agrícola II	ANM-2	03	628,10	40 h/s
	Técnico Agrícola III	ANM-3	03	690,91	40 h/s
	Técnico Agrícola IV	ANM-4	03	760,00	40 h/s
	Técnico Agrícola V	ANM-5	03	836,00	40 h/s
2.7. Secretário Escolar	Secretário Escolar I	SE-1	50	545,00	40 h/s
	Secretário Escolar II	SE-2	50	599,50	40 h/s
	Secretário Escolar III	SE-3	50	659,45	40 h/s
	Secretário Escolar IV	SE-4	50	725,40	40 h/s
	Secretário Escolar V	SE-5	50	797,93	40 h/s
2.8. Instrutor de Inclusão Digital	Instrutor Digital I	ANM -1	60	545,00	40h/s
	Instrutor Digital II	ANM-2	60	599,50	40h/s
	Instrutor Digital III	ANM-3	60	659,45	40h/s
	Instrutor Digital IV	ANM-4	60	725,40	40h/s
	Instrutor Digital V	ANM-5	60	797,93	40h/s

(Handwritten signature)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
3. Atividade	3.1- Vigilância	Vigia I	ATA-1	230	545,00	40h/s
		Vigia II	ATA-2	230	599,50	40h/s
		Vigia III	ATA -3	230	659,45	40h/s
		Vigia IV	ATA-4	230	725,40	40h/s
		Vigia V	ATA-5	230	797,93	40h/s
	3.2-Comunicação, Conservação, Limpeza, Zeladoria, Despachos, Atendimentos, Burocráticos e Assemblhados.	Aux. Serviços Administrativos I	ATA-1	485	272,50	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos II	ATA-2	485	299,75	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos III	ATA -3	485	329,73	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos IV	ATA-4	485	362,70	20h/s
		Aux.Serviços Administrativos V	ATA-5	485	398,97	20h/s
	3.3- Cultura	Auxiliar de Biblioteca I	ATA-1	04	272,50	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca II	ATA-2	04	299,75	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca III	ATA -3	04	329,73	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca IV	ATA-4	04	362,70	20h/s
		Auxiliar de Biblioteca V	ATA-5	04	398,97	20h/s
3.4- Operação e manutenção de equipamentos, máquinas e veículos.	Motorista I	ATA-1	35	747,50	40h/s	
	Motorista I	ATA-2	35	822,25	40h/s	
	Motorista I	ATA -3	35	904,47	40h/s	
	Motorista I	ATA-4	35	994,92	40h/s	
	Motorista I	ATA-5	35	1.094,41	40h/s	



GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
		Tratorista I	ATA -1	05	747,50	40h/s
		Tratorista II	ATA-2	05	822,25	40h/s
		Tratorista III	ATA-3	05	904,47	40h/s
		Tratorista IV	ATA-4	05	994,92	40h/s
		Tratorista V	ATA-5	05	1.094,41	40h/s
		Auxiliar de Tratorista I	ATA -1	05	545,00	40h/s
		Auxiliar de Tratorista II	ATA-2	05	599,50	40h/s
		Auxiliar de Tratorista III	ATA-3	05	659,45	40h/s
		Auxiliar de Tratorista IV	ATA-4	05	725,40	40h/s
		Auxiliar de Tratorista V	ATA-5	05	797,93	40h/s
		Patrolista I	ATA -1	05	747,50	40h/s
		Patrolista II	ATA-2	05	822,25	40h/s
		Patrolista III	ATA-3	05	904,47	40h/s
		Patrolista IV	ATA-4	05	994,92	40h/s
		Patrolista V	ATA-5	05	1.094,41	40h/s
		Auxiliar de Patrolista I	ATA -1	05	545,00	40h/s
		Auxiliar de Patrolista II	ATA-2	05	599,50	40h/s
		Auxiliar de Patrolista III	ATA-3	05	659,45	40h/s
		Auxiliar de Patrolista IV	ATA-4	05	725,40	40h/s
		Auxiliar de Patrolista V	ATA-5	05	797,93	40h/s
		Mecânico I	ATA -1	05	747,50	40h/s
		Mecânico II	ATA-2	05	822,25	40h/s
		Mecânico III	ATA-3	05	904,47	40h/s
		Mecânico IV	ATA-4	05	994,92	40h/s
		Mecânico V	ATA-5	05	1.094,41	40h/s



			Auxiliar de Mecânico I	ATA -1	05	545,00	40h/s			
			Auxiliar de Mecânico II	ATA-2	05	599,50	40h/s			
			Auxiliar de Mecânico III	ATA-3	05	659,45	40h/s			
			Auxiliar de Mecânico IV	ATA-4	05	725,40	40h/s			
			Auxiliar de Mecânico V	ATA-5	05	797,93	40h/s			
	3.5- Serviços de Radiologia.		Auxiliar de Radiologia I	ATA -1	04	545,00	40h/s			
			Auxiliar de Radiologia II	ATA-2	04	599,50	40h/s			
			Auxiliar de Radiologia III	ATA-3	04	659,45	40h/s			
			Auxiliar de Radiologia IV	ATA-4	04	725,40	40h/s			
			Auxiliar de Radiologia V	ATA-5	04	797,93	40h/s			
			Técnico de Laboratório I	ATA -1	03	571,00	40h/s			
			Técnico de Laboratório II	ATA-2	03	628,10	40h/s			
			Técnico de Laboratório III	ATA-3	03	690,91	40h/s			
			Técnico de Laboratório IV	ATA-4	03	760,00	40h/s			
			Técnico de Laboratório V	ATA-5	03	836,00	40h/s			
			Auxiliar de Laboratório I	ATA -1	01	545,00	40h/s			
			Auxiliar de Laboratório II	ATA-2	01	599,50	40h/s			
			Auxiliar de Laboratório III	ATA-3	01	659,45	40h/s			
			Auxiliar de Laboratório IV	ATA-4	01	725,40	40h/s			
			Auxiliar de Laboratório V	ATA-5	01	797,93	40h/s			
Atividade de Artes e Ofícios.	4.1- Música		Músico I	AOF-1	50	545,00	20h/s			
			Músico II	AOF-2	50	599,50	20h/s			
			Músico III	AOF-3	50	659,45	20h/s			
			Músico IV	AOF-4	50	725,40	20h/s			
			Músico V	AOF-5	50	797,93	20h/s			

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 10 de maio de 2011.



Edvaldo Assis de Jesus

Prefeito Municipal de Amontada.